

Boletim de Serviço

nº 386, de 14 de novembro de 2025

Hospital Universitário da Unifap

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 318, de 12 de novembro de 2025	4
PUBLICIZAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 319, de 14 de novembro de 2025	4
Resultado preliminar da 1º fase do processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Fiscalização de Contratos Administrativos do HU-UNIFAP.....	4
PUBLICIZAÇÃO.....	5
POP.HU-Unifap-UACE.004 - Instrução para processo de pagamento - versão 1	5
POP.HU-Unifap-UACE.005 - Devolução de Materiais ao Almoxarifado - versão 1	5
POP.HU-Unifap-UACE.006 - Registro de Nota de Recebimento no AGHUX - versão 1	5
POP.HU-Unifap-UACE.007 - Transferência de materiais da rede EBSEPH - versão 1	6
POP.HU-Unifap-UACE.008 - Recebimento e envio de doação de material de consumo - versão 10	6
POP.HU-Unifap-UACE.009 - Relatório de movimentação do almoxarifado (RMA) - versão 1 ...	6
POP.HU-Unifap-UACE.010 - Dispensação de materiais - versão 1.....	6
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
Constituição.....	7
Portaria - SEI n.º 172, 12 de novembro de 2025	7
Alteração	8
Portaria SEI nº 173, de 13 de novembro de 2025	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 65, de 14 de novembro de 2025	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 66, de 14 de novembro de 2025	10
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 67, de 14 de novembro de 2025	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 318, de 12 de novembro de 2025

Designação de Responsável Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional do HU-Unifap.

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando sua designação através da Portaria SEI-2036, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 05 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Ana Vitória Goncalves de Oliveira da Cruz, Enfermeira, SIAPE: 333***, Responsável Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU/Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 319, de 14 de novembro de 2025

Resultado preliminar da 1º fase do processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Fiscalização de Contratos Administrativos do HU-UNIFAP.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização de Contratos Administrativos do HU- UNIFAP.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	7	Marco Antônio Pedrosa da Costa
2º	5	Amanda Vanessa da Silva Cardoso

3º	5	Bruno Pantoja Guedes
4º	4	Clara do Espírito Santo Azevedo Viana

Art. 2º Os candidatos classificados em segundo (2º) e em terceiro (3º) lugar foram desempatados pelo tempo de serviço na EBSEH, já que ambos não possuem especialização em áreas correlatas às áreas de atuação do órgão ou entidade. Todos os critérios de desempate estão previstos no anexo III da Norma-SEI 02/2022/DGP-EBSEH.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO

POP.HU-Unifap-UACE.004 - Instrução para processo de pagamento - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.004 - Instrução para processo de pagamento - versão 1" da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.005 - Devolução de Materiais ao Almoarifado - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.005 - Devolução de Materiais ao Almoarifado - versão 1" da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.006 - Registro de Nota de Recebimento no AGHUX - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.006 - Registro de Nota de Recebimento no AGHUX - versão 1" da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.007 - Transferência de materiais da rede EBSERH - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.007 - Transferência de materiais da rede EBSERH - versão 1" da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.008 - Recebimento e envio de doação de material de consumo - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.008 - Recebimento e envio de doação de material de consumo - versão 1" da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.009 - Relatório de movimentação do almoxarifado (RMA) - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.009 - Relatório de movimentação do almoxarifado (RMA) - versão 1" da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UACE.010 - Dispensação de materiais - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UACE.010 - Dispensação de materiais - versão 1" da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23872.011865/2025-02 Data da assinatura: 10/11/2025 Vigência: 1 (um) ano Descrição genérica do fato: Descumprimento da Jornada de trabalho. Dispositivos violados: Art.37 É dever do empregado: [...] XIX. cumprir o regime de trabalho que lhe for determinado; Art. 39 Ao empregado é

proibido, além do previsto na legislação trabalhista: I. ausentar-se em horário de expediente, bem como sair antecipadamente sem autorização da chefia imediata;

Regulamento de pessoal:

Art. 37, XIX.

Art. 39, I,

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Constituição

Portaria - SEI n.º 172, 12 de novembro de 2025

Designação DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, conforme a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), via subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022. BS n.º 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), responsável pela **Contratação de Medicamentos antimicrobianos (Curvas B e C)** para o Hospital Universitário da Unifap (HU-UNIFAP) conforme as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência. Referente ao exercício de 2025, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Luana Jandira Weber Silva - Matrícula/SIAPE: 3426*** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;

II. Caroline Silva Nepomuceno Rocha - Matrícula/SIAPE: 3391*** - Integrante Requisitante da EPC;

III. Daniely Prado Barros - Matrícula/SIAPE: 3436*** - Integrante Requisitante da EPC;

IV. Márcio Bruno Duarte Quaresma - Matrícula/SIAPE: 3361*** - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto n.º 10.024/2019); e.

IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração (SAD).

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá, até três dias antes do seu término, encaminhar expediente à Gerência Administrativa, com cópia ao Setor de Administração, apresentando justificativa fundamentada e proposta de novo prazo para conclusão do planejamento. Tal medida tem por finalidade a atualização do calendário anual de compras e a adequada organização da agenda de licitações e contratações da EBSEH. Ressalta-se que a prorrogação constitui medida excepcional, a ser analisada caso a caso, considerando o estudo prévio dos prazos médios das etapas da contratação, conforme estabelecido no Plano Anual de Contratações (PAC).

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Frank William Silva Costa

Alteração

Portaria SEI nº 173, de 13 de novembro de 2025

Alteração de Composição dos Agentes de Licitação de apoio que atuarão nas aquisições e contratações no HU-UNIFAP

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Federal do Amapá (HU-Unifap), no exercício de suas atribuições legais e com base na competência conferida pelo art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), que dispõe:

Art. 46. As licitações serão processadas e julgadas por Agente de Licitação, empregado, servidor de cargo efetivo cedido ou em exercício na Ebserh, designado por ato do Diretor de Administração e Infra-estrutura, no caso da Administração Central, ou do Gerente Administrativo, no caso das unidades hospitalares. § 1º. O ato de designação de que trata o *caput* deve ser publicado em boletim interno e terá validade até o final do respectivo exercício, podendo haver inclusões ou destituições de colaboradores, a critério da autoridade signatária. Diante do exposto, RESOLVE:

Art. 1º Alterar lista dos agentes de licitação e equipe de apoio que atuarão nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), UASG 156956, para o ano de 2025, com os seguintes membros:

- I. Adrya Izabel Souza Da Silva, CPF *.732.942-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- II. André Da Silva Coimbra, CPF *.668.572-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- III. Anny Leticia Duarte De Souza, CPF *.112.562-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- IV. Diego José Rodrigues Da Cunha, CPF *.805.592-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- V. Edilson Mendes De Sousa, CPF *.793.202-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- VI. Fausto Suzuki, CPF *.911.002-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- VII. Nayra Dos Santos Barbosa, CPF *.514.982-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- VIII. Tiago Melo De Almeida, CPF *.467.152-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio;
- IX. Wellen Fernanda Pereira Gonçalves, CPF *.459.762-, atuará como Agente de Licitação / Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da Ebserh, com validade até o final do exercício, nos termos do § 1º do art. 46 do RLCE 2.0, podendo ser alterada por ato motivado desta Gerência.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Frank William Silva Costa

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 65, de 14 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo nº 23477.009008/2022-54, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO PANTOJA GUEDES, matrícula SIAPE nº 341****, Substituto do cargo de Chefe do (a) Setor de Administração do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 28, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ariane Lima Veloso

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 66, de 14 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.012484/2025-32, resolve:

Art. 1º Designar ÍTALO CUNHA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 136****, Substituto do cargo de Chefe do (a) Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de material esterilizado do HU-Unifap, no período de 13/11/2025 a 14/11/2025 em razão de abono do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ariane Lima Veloso

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 67, de 14 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022,

Considerando o constante nos autos do processo nº23872.012453/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº 348****, Substituto do cargo de Chefe do (a) Unidade de Suporte Operacional do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ariane Lima Veloso